



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas/PA, 14 de Setembro de 2021.

DE: Pregoeiro

PARA: Empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº 77/2021 (Processo Administrativo nº 8/2021-077PMP)

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Arranjo de Pagamento em serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão de pagamento, com software de gestão, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios em rede credenciada para atendimento das necessidades de alimentação escolar, a fim de atender aos Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino, durante o período de suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

Assunto: Esclarecimentos aos termos do Edital nº 01

Dúvida enviada por empresa interessada em participar do certame:

O Pregoeiro informa que tais questionamentos foram enviados ao setor técnico da SEMED, sendo elaborada resposta conforme segue:

Prezada(o),

Cumprimentando-a, encaminhamos as respostas inerente aos questionamentos feito pela empresa interessada, **consoante ao edital nº. 8/2021-077PMP**, quais sejam:

PERGUNTA 01:

“1. Qual a atual fornecedora e a taxa por ela aplicada?”

RESPOSTA: Atualmente não há empresa prestando os serviços.

PERGUNTA 02:

“2. O edital menciona em alguns pontos vários itens específicos, porém existe apenas dois itens no termo de referência sendo que a adjudicação será através do item 2, podemos desconsiderar quando o edital diz “parte específica”?”

RESPOSTA: Errado. Primeiramente cumpre esclarecer que a “parte específica” remete ao item 2. No que tange ao disposto na “parte específica”, tais descrições visam dar maior clareza quanto à forma e demais condições a serem observadas pela empresa licitante.

PERGUNTA 03:

“3. O item 1 do edital menciona “Registro de Preços para a prestação de serviço de armazenamento (caçamba estacionária) e transporte de resíduos sólidos no Município de Parauapebas, Estado do Pará.”



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Estamos corretos em considerar que o item foi escrito erroneamente levando em conta que o objeto licitado é administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão de pagamento?"

RESPOSTA: Correto.

Outrossim, estamos à disposição para fornecer quaisquer outras informações ou esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro